PORTARIA N.º 3469/2024

Publicado no Diário Oficial dos

Municípios do Paraná nº 29 33

Página 38, em 04 03 24

Servidor

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Concede à Servidora Municipal SUELI ALVES DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 6885, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde exercendo o cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, *LICENÇA ESPECIAL*. Período aquisitivo de 15/02/2016 a 14/02/2021 (II) de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir de 25/03/2024 a 23/04/2024, totalizando 30 dias.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 25 de março de 2024.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de fevereiro de 2024.

Prefeito Municipal